

Governo Municipal de Brejão

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

A Gestora do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **012/2023**, **Tomada de Preços** autuada sob o nº **003/2023**. Objeto. Serviços. Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Serviços. Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados.**

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

Em favor da empresa: **JM Pinto e Aquino LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na Rua José Tenório Pinto, nº 2-A, CEP: 55.325-00, cidade Brejão, Estado Pernambuco, E-mail: construtoraserradepedra2017@gmail.com.

O valor global apresentado para execução do objeto é de **R\$ 496.129,52** (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 19 de abril de 2023.


Drª. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita





Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**, tendo como objeto: tendo como objeto: **Constitui objeto da presente Tomada de Preços a Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 19 de abril de 2023.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 582/2021.



985
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230517021011.pdf>
assinado por: idUser:56



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS



A Gestora do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **012/2023, Tomada de Preços** autuada sob o nº **003/2023**. Objeto. Serviços. Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Serviços. Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados.**

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

Em favor da empresa: **JM Pinto e Aquino LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na Rua José Tenório Pinto, nº 2-A, CEP: 55.325-00, cidade Brejão, Estado Pernambuco, E-mail: construtoraserradepedra2017@gmail.com.

O valor global apresentado para execução do objeto é de **R\$ 496.129,52** (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 19 de abril de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D249620B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2023. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230517021011.pdf>
assinado por: idUser-56